



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 008/2018, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE POR PREÇO UNITÁRIO**, proveniente do Processo Administrativo nº 270-PG/2017.

CONSIDERANDO a intempestividade recursal quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual a empresa participante: **OLITTOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME.**, sagrou-se vencedora no valor unitário de **R\$ 653,40 (seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)**, por m³ do produto em questão, e no valor global de **R\$ 2.488.500,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais)**;

CONSIDERANDO que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, tal como o Decreto Municipal n.º 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura da ATA de Registro de Preço, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Jahu, 06 de setembro de 2.018.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

